

LEI Nº 625/2014 - Denominação de Logradouro Público e dá outras providencias.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 625/2014

Denominação de Logradouro Público e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada **PRAÇA AGRIPINO JOAQUIM DE ALBUQUERQUE**, localizada na Rua Alzira Soriano, Bairro Alto da Maternidade, próxima ao Escritório da CAERN, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 18 de Agosto de 2014.

JOSÉ MARQUES FERNANDES

Prefeito em Exercício